

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 013/2020 DATA: 06/02/2020
VALOR (R\$): 250.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação em Fundo de Investimento de renda variável após resgate de Fundo de Investimento de renda fixa. Em reunião com o Comitê de Investimento foi decidido investir parte dos investimentos para os Fundos de renda variável e diversificação da carteira de investimentos em busca de maior rentabilidade.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES CNPJ: 10.551.375/0001-01		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de inicio do fundo: 22/06/2009		Taxa de administração: 2,00% Benchmark: IMOB Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 3,64% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.123.532.701,20 Valor da no dia de Movimento: 2,402675 Qtde de Cotas: 104.050,693497872
Proponente: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CPF: 986.865.186-72	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15